



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA-CRTR 1ª REGIÃO Nº 029, DE 05 DE SETEMBRO 2023.

ALTERAR MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRTR/1ª REGIÃO.

A **Diretoria Executiva Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO Portaria CONTER nº 116, de 6 de junho de 2023 Portaria CONTER nº 140, de 6 de junho de 2023 Publicado em: 20/06/2023, Edição: 115, Seção: 2, Página: 72, do Diário Oficial da União que instituiu nova Diretoria interventora no CRTR 1ª Região;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, e nas Decisões Normativas, editadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do art. 18, bem como no art. 20 do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 04 de setembro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Tomada de Contas (CTC) do CRTR/1ª Região.

Art. 2º - Com a nova nomeação ficou assim constituída a comissão para o exercício de 2023:

- TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE – Presidente; TR. ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA e o TR. RUTE GUSMÃO DE ALBUQUERQUE - Membros.

Art. 3º - São atribuições da CTC, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em ata sua opinião e, emitindo parecer e aprovar o orçamento do exercício de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de setembro de 2023, revogando a portaria anterior.

UBIRATAN
GONCALVES
FERREIRA:52394506
172

Assinado de forma digital
por UBIRATAN GONCALVES
FERREIRA:52394506172
Dados: 2023.09.13 12:05:57
-03'00'

TR. UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA
Diretor Interventor Presidente do CRTR/1ª Região
PORTARIA CONTER Nº 140, DE 6 DE JUNHO DE
2023

Brasília, DF, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO FONTENELE
TEMOTEO FILHO:01092158189
Assinado de forma digital por ROGERIO
FONTENELE TEMOTEO
FILHO:01092158189
Dados: 2023.09.13 12:06:15 -03'00'

TR. ROGÉRIO FONTENELE TEMOTEO FILHO
Diretor Interventor Secretário do CRTR/1ª Região
PORTARIA CONTER Nº 140, DE 6 DE JUNHO DE
2023